



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 97/2026, de 04 de MARÇO de 2026.**  
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM  
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 8791/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER ao SR. VALMIR JOSE ARAUJO**, SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 155, lotado na secretaria municipal de saúde para empreender viagem a cidade de Araguina TO nos dias 24 de Fevereiro de 2026 para transportar paciente para consulta no setor de ortopedia e oncologia do hospital regional de Araguaina - TO e no dia 28 de fevereiro de 2026 para buscar paciente de alta no IOP em Palmas TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) com valor total de R\$200,00 (duzentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2521de-12032026105150**